



Boletim 1

1. ATIVIDADE

A 4ª Atividade Regional dos Lobinhos da Modalidade do Mar 2024 -

Desbravando a Ponta da Pita, é uma oportunidade valiosa para levar os lobinhos a desenvolverem suas habilidades sociais, em um ambiente seguro e acolhedor onde as alcateias terão oportunidade de trabalhar habilidades específicas relacionadas a navegação, orientação náutica, segurança, criatividade e responsabilidade ambiental. Enquanto se divertem com as atividades temáticas que remetem a vida no mar, com espírito aventureiro, trocam experiências com integrantes de outras alcateias.

2. TEMA

O tema escolhido para a **4ª Atividade Regional dos Lobinhos da Modalidade do Mar 2024** é “DESBRAVANDO A PONTA DA PITA”, remetendo ao local que sediará o evento, destacando o contato com a natureza local, aventura e superação, conhecimento, preservação da natureza e do seu habitat.

Será uma atividade Regional com o objetivo de proporcionar aos jovens do Ramo Lobinho inesquecíveis aventuras dentro da Modalidade do Mar.

3. PROPOSTA EDUCATIVA

Desenvolver habilidades específicas de locomoção, orientação, comunicação náutica, com atividades de remo, uso de bússola, carta prego, código náutico de sinais, reforçando trabalho em equipe e liderança, aventura e superação. Também oferece inúmeras oportunidades educacionais, morais e criativas para os lobinhos.

Levaremos nossos lobinhos ao projeto Guaparayba, proporcionando uma imersão de conhecimento sobre o bioma do mangue, seu habitat e sua importância para o meio ambiente, desenvolvendo a consciência social sobre o impacto da ação do homem de forma lúdica e divertida, trazendo conexão e educação ambiental e responsabilidade sobre resíduos sólidos através de atividades de construção de animais com recicláveis.

4. LOCAL E DATA

A 4ª Atividade Regional dos Lobinhos da Modalidade do Mar - Desbravando a Ponta da Pita vai acontecer na cidade de Antonina/PR, na Prainha da Ponta da Pita, Rua Cândido de Oliveira, s/n no dia 23 de novembro de 2024.



5. INFRAESTRUTURA

O local possui área aberta, estrutura para montagem de local apropriado para alimentação e realização de atividades embarcadas. A Prefeitura Municipal da Cidade de Antonina/PR, em apoio a atividade disponibilizará tendas para abrigo coberto, 2 (dois) banheiros públicos com chuveiro (ao lado do restaurante), contaremos com o apoio de pais neste local para assegurar o atendimento dos jovens que estejam na atividade.

6. COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE

Coordenação Geral: Marilza das Dores - GE do Mar Antonina/161

Coordenação Geral: Daiana Wesan - GE do Mar Ilha do Mel/85

Coordenação Programa: Daiana Wesan - GE do Mar Ilha do Mel/85

Coordenação Financeira: Juliane Pires Wagner - GE do Mar Ilha do Mel/85

Coordenação Segurança e Infraestrutura: Jordelan Silva - GE do Mar Antonina/161

e Claudio Gonçalves da Fonseca – GE do Ar Brigadeiro Eppinghaus/04

Coordenação Saúde: Andressa Kaliandre Granato GE do Mar Antonina/161

7. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

23/11/2024 - SÁBADO	
CREDENCIAMENTO	09h00
LANCHE	09h15
IBOA-GU	09h30
SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS MATILHAS (QUEBRA GELO)	09h40
BASE 1	10h00
BASE 2	10h40
BASE 3	11h20
ALMOÇO	12h00
BASE 4	13h30
BASE 5	14h10
BASE 6	14h50
GRANDE JOGO	15h00
CAÇA AO TESOURO	16h00
LANCHE E TROCA DE ROUPA	16h30
ENCERRAMENTO	17h00
SAÍDA	17h30



8. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução da atividade é da Diretoria de Atividades da UEB-PR e da equipe de Coordenadores nomeados e indicados por essa Diretoria.

9. PARTICIPANTES

A atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil, integrantes do Ramo Lobinho que estejam vinculados **aos Grupos Escoteiros do Mar: Amigo Velho, Antonina e Ilha do Mel**, estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo, classificado no Paxtu no Ramo Lobinho e idade compatível com o ramo na data de realização do evento.

Não serão aceitas inscrições com registro provisório.

10. INSCRIÇÕES

10.1 Como se inscrever

A inscrição de todos os participantes será realizada exclusivamente por lote, pelo sistema **“PAXTU ADM”**, devendo ser preenchida a categoria de participação.

É importante observar a idade do(a) jovem na data da realização da atividade (23/11/2024), pois deve ter no mínimo 6 anos e seis meses e no máximo 10 anos, 11 meses e 29 dias.

10.2 Prazo de inscrição

10/10/2024 à 10/11/2024.

11. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VALOR	VENC. BOLETO
JOVENS	R\$ 60,00	11/11/2024
JOVEM COM ISENÇÃO	R\$ 30,00	11/11/2024
JOVEM SEM ALIMENTAÇÃO	R\$ 30,00	11/11/2024
ESCOTISTA	R\$ 20,00	11/11/2024
ACOMPANHANTE DE ALCATEIA	R\$ 20,00	11/11/2024
EQUIPE DE APOIO	R\$ 20,00	11/11/2024
EQUIPE DE SERVIÇO	ISENTA	11/11/2024

A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas com infraestrutura, alimentação, sendo lanches e almoço, atividades (programa), distintivo, e despesas administrativas.

Em caso do superávit, haverá devolução do valor por Alcateia participante, proporcional ao número de Lobinhos inscritos. Os valores deverão ser devolvidos à conta corrente da Unidade Escoteira Local informada no PAXTU. Por outro lado, se faltar algum valor para cobrir as despesas, os grupos participantes estão de acordo em arcar com esses custos, pois possuem caixa reserva.

12. CATEGORIA DE INSCRIÇÕES**12.1 Jovem**

Jovens registrados e com idade correspondente ao ramo Lobinho, 6 anos e seis meses e no máximo 10 anos, 11 meses e 29 dias, que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local da Modalidade do Mar, conforme descrito no item 9 deste boletim, e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo e vigente.

Não é possível a inscrição ou participação de portador de registro provisório.



12.2 Jovem com isenção da taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional

Jovens que recebem o benefício de isenção da taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional, devendo, ainda, preencher os requisitos do item 12.1.

12.3 Jovem sem alimentação

Jovens que deverão levar a sua própria alimentação, devendo, ainda, preencher os requisitos do item 12.1.

12.4 Escotista

Associados regularmente inscritos na UEB-PR como dirigente ou escotista que cumprirem os seguintes requisitos:

- Curso de Proteção Infante Juvenil e Bullying e Cyberbullying;
- Curso nível Preliminar concluído;
- Ter **idade igual ou superior a 18 anos** na data de início da atividade;

Inscritos nessa categoria vão atuar na aplicação e/ou coordenação de bases, com as atividades previamente determinadas pela Coordenação de Programa. A divisão será publicada no Boletim 2 de acordo com o número de inscritos

12.5 Acompanhantes de Alcateia

Associados regularmente inscritos na UEB como dirigentes/escotistas ou, convidados não registrados na UEB (pais, mães, responsáveis), maiores de 18 anos, com o Curso de Proteção Infantojuvenil, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil, indicados para acompanhar a alcateia durante toda a atividade, apoiando a execução das bases no que o coordenador solicitar. Os adultos desta área serão indicados pelos respectivos grupos escoteiros, devendo ser observada a limitação de dois adultos para alcateias com até 17 lobinhos e três adultos para alcateias com 24 lobinhos.



12.6 Equipe de Apoio

Adultos convidados não registrados na UEB (pais, mães, responsáveis), maiores de 18 anos, com o Curso de Proteção Infantojuvenil, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil, para atuar nas atividades como segurança, manter o local limpo e organizado, manutenção e/ou atividades determinadas pela Coordenação da atividade. Na segurança, haverá revezamento por escala. As inscrições deverão ser realizadas de forma avulsa, pelo escritório regional, devendo a UEL enviar – para o e-mail: programaeducativo@escoteirospr.org.br até o dia **08/11/2024** – uma única listagem com os seguintes dados: categoria de inscrição (equipe de apoio), nome do Grupo Escoteiro, nome completo, CPF, endereço, bairro, cidade, CEP, e-mail, telefone e certificado do Curso de Proteção Infantojuvenil. O Curso de Proteção Infantojuvenil está disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil: [link https://ead.escoteiros.org.br/enrol/index.php?id=390](https://ead.escoteiros.org.br/enrol/index.php?id=390) Cada Alcateia deverá levar no máximo 03 adultos nessa categoria, na qual estarão responsáveis por manter o local limpo e organizado durante o evento. Na segurança, haverá revezamento por escala.

12.7 Equipe da Saúde

Adultos da área de saúde, responsáveis pelo atendimento de emergências. Essa categoria não terá custo de inscrição. Nessa categoria, contaremos com a participação de uma equipe convidada a nos auxiliar na atividade.

12.8 Equipe Espaço Seguro

O Movimento Escoteiro, busca oferecer espaços seguros e proteção para todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos, em todos os eventos e atividades escoteiras, proporcionando bem-estar e prevenindo a de todos a qualquer prática potencialmente perigosa à saúde física e mental de seus associados.

Buscando assegurar ambientes seguros, faremos uso de um conjunto de estratégias e procedimentos com equipes qualificadas nas áreas de Escuta, Saúde e Segurança que, de forma integrada, atuarão neste evento (Equipes integradas ESS).

Nessa categoria, contaremos com a participação de uma equipe convidada a nos auxiliar na atividade.



12.9 Coordenação

Escotistas ou Dirigentes, responsável em planejar e coordenar a aplicação do programa. Equipe já definida e nomeada pela Diretoria Regional de Atividades da Região do Paraná. As inscrições nessa categoria estão isentas do pagamento da taxa de inscrição da atividade.

13. PAGAMENTO, CANCELAMENTO E TROCA DE INSCRIÇÃO

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade do responsável pela inscrição, acompanhar a emissão dos boletos.

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento.

Para solicitar o **cancelamento ou troca da inscrição**, enviar o pedido, por e-mail para programaeducativo@escoteirospr.org.br, **até o dia 15/11/2024**. Após essa data, não será permitido cancelamento ou troca de inscrição.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição via PAXTU, em até 15 dias após o pedido de cancelamento da inscrição. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pré-contratados.

14. CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO DO GRUPO ESCOTEIRO

Só poderão participar os membros de Unidades Escoteiras Locais que estejam com seu Certificado de Funcionamento Anual em vigor para o ano de 2024, e quites com todas suas obrigações junto à UEB-PR.

15. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E FICHAS MÉDICAS

Durante o credenciamento, antes do início das atividades, **todos os inscritos na atividade (jovens e adultos)** deverão entregar as fichas médicas e as fichas de autorizações de participação (emitida pelo PAXTU) completas, atualizadas e assinadas, pelo responsável e pela Diretoria do Grupo. Isso se faz necessário para o atendimento da equipe de saúde e bem-estar de todos os participantes do evento.

Reforçando que, apenas pessoas inscritas, com autorização e ficha médica poderão permanecer no local, **pessoas sem autorização e/ou sem inscrição serão solicitadas a se retirarem da área destinada à atividade.**

16. PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NA ATIVIDADE

É expressamente proibida a permanência de pessoas que não estejam devidamente inscritas na atividade.

Acompanhantes, pais e responsáveis, motoristas de ônibus, escotistas, dirigentes ou qualquer pessoa, não pode permanecer na atividade sem estar devidamente inscrita.

17. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES

As normas a serem seguidas por todos os participantes da atividade são as previstas nas Regras 142 e 143 do P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicam nas devidas medidas disciplinares e legais.

Atitudes e Comportamento: A 4ª Atividade Regional dos Lobinhos da Modalidade do Mar - Desbravando a Ponta da Pita é uma atividade que promove o encontro, intercâmbio e amizade, conforme os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

Apresentação pessoal: conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 46 do P.O.R.



Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade

Objetos de valor: aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, Smartphones, etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria e exclusiva guarda.

Danos e prejuízos patrimoniais: os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

Fumo: fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados sem a presença de menores de 18 anos nas proximidades. É VEDADO aos jovens da categoria “Staff Pioneiro”.

Consumo de bebidas alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Furto ou roubo: furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Saídas das áreas comuns: não está autorizada a saída dos participantes do local da atividade sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação Geral da atividade.

Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação Geral podem visitar o evento.

Uso de imagem: os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens

realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

18. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

21. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Coordenação Geral da atividade, juntamente com a Diretoria de Atividades da Região Escoteira do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento. Fiquem atentos, em breve o Boletim 2 será divulgado com mais informações e orientações complementares

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Escritório Regional e/ou Coordenação Geral da atividade.

MARILZA DAS DORES

Coordenadora da 4ª Atividade
Regional dos Lobinhos da
Modalidade do Mar

DAIANA WESAN

Coordenadora da 4ª Atividade
Regional dos Lobinhos da
Modalidade do Mar

THAMIRES MORAES

Coordenadora Adjunta
Regional da Modalidade do Mar

DANIELE ROBERTA DA SILVA

Diretora de Atividades
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

ROSANO OURIQUES

Diretor Presidente
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

Curitiba, 10 de Outubro de 2024